



**PORTARIA Nº 9-5-1-**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO o protocolo 931/2025, do servidor efetivo Gutenberg Macedo de Oliveira, ocupante do cargo de Agente de Comunicação,

CONSIDERANDO os assentos funcionais da servidora e o levantamento efetuado pelo Setor de Recursos Humanos;

**R E S O L V E**, de ofício, com fulcro nos artigos 80 e 81 da Lei Municipal nº 344, de 30 de abril de 1973, conceder ao GUITENBERG MACEDO DE OLIVEIRA, Agente de Comunicação, o gozo de 10 (DEZ) dias de férias, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 06/01/2025 a 05/01/2026, a partir de 16 de março de 2026.

Campo Limpo Paulista, 02 de março de 2026.

A Mesa da Câmara,

ANTONIO FIAZ CARVALHO  
Presidente

JURANDI RODRIGUES  
CAÇULA  
1º Secretários

REGIVALDO CANTOR DOS  
SANTOS JUNIOR  
2º Secretário

JOSÉ FERNANDO DOS  
SANTOS  
Vice-Presidente